



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2211, de 16 de julho de 2018.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **Jovelino Rufino da Silva**, efetivo no cargo de Fiscal Municipal de Serviços - Obras VIII - C, a ser responsável pelo registro cadastral de contribuintes do município de Marilândia.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 16 de julho de 2018.

Geder Camata
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 16/07/2018.

LIVIA AGRIZZI
Secretária Interina da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 16/07/2018

SERVIDOR

Gabriela Camisqui Bastos
Auxiliar Administrativo



Claudiene Maria Caliman
Assessora Legislativa